



MANUAL DE PROCEDIMENTOS PARA CANDIDATOS CONVOCADOS

Conforme orientações gerais constantes no site, você já sabe que a convocação de candidatos é composta por três fases. Nesse manual trataremos de cada uma delas de maneira mais detalhada.

1ª Fase da Convocação

É o comparecimento do candidato ao TJDF, no dia, hora e local marcados no telegrama (e na lista de convocação do site do TJDF), para apresentar documentos e receber orientações dos setores que tratam da posse e do cadastro funcional. Nesse dia, o candidato receberá informações importantíssimas sobre os procedimentos que antecedem a posse e serão atendidos por dois setores: Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal - SERESE e Serviço de Registro de Cargos e Funções - SERCEF.

A convocação para comparecimento no TJDF é realizada com antecedência para que o candidato possa tomar as providências necessárias para a comprovação da regularidade de sua situação em relação aos requisitos constantes do edital.

Assim que receber o telegrama de convocação, o candidato deverá preencher seus dados no sistema de cadastro de candidatos (no site www.tjdft.jus.br, link convocação), imprimir formulários e solicitar junto aos órgãos competentes as certidões negativas (itens 4.5, 4.6 e 4.7 do edital). Poderá também, dar início à realização dos exames médicos constantes na [relação de exames admissionais](#). Os exames têm validade de 90 dias, e a lista pode ser visualizada no site do TJDF, link convocação, “relação de exames admissionais”.

Nessa fase o candidato deverá apresentar e/ou entregar ao Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal os seguintes documentos:

1. Requisitos de escolaridade de acordo com o cargo para o qual foi nomeado.

Apresentar original e uma cópia do certificado de conclusão de nível médio ou diploma de conclusão do curso exigido para o cargo ao qual concorreu e demais comprovantes, conforme o que consta no edital.

Atenção: os candidatos aprovados para cargos de nível médio deverão apresentar certificado de conclusão de ensino médio com comprovante de autenticidade. Esse comprovante geralmente é a publicação do documento no Diário Oficial local, ou um carimbo de servidor da Secretaria de Educação local, que afirme a autenticidade e regularidade do certificado.



Os candidatos dos cargos de Analista Judiciário, área Apoio Especializado, que possuem como um dos requisitos a inscrição em órgão de classe precisam apresentar, além da carteira (e cópia) do respectivo órgão de classe, o comprovante de pagamento da anuidade ou uma certidão do órgão que comprove este pagamento.

2. Certidões negativas (itens 4.5, 4.6 e 4.7 do edital), referentes aos locais de residência dos últimos 5 anos:

- Polícia Civil;
- Polícia Federal;
- Justiça Estadual/DF;
- Justiça Federal; e
- Órgão de origem*.

*A certidão do órgão de origem é documento a ser apresentado por candidatos que já são servidores federais regidos pela lei 8112/90 e deve comprovar que o servidor não responde a nenhum processo disciplinar no órgão atual. Servidores do TJDF não precisam apresentar esse documento, uma vez que a consulta é feita pelo próprio Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal.

Links Úteis:

Polícia Civil do DF:

<http://www.pcdf.df.gov.br> <http://www.pcdf.df.gov.br/PDF/certidaoCriminal.pdf>

Polícia Federal:

<http://www.dpf.gov.br> <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>

Justiça do Distrito Federal:

<http://www.distribuidordf.com.br> http://www.distribuidordf.com.br/exec/default_1.asp?idp=23

Justiça Federal:

www.jf.jus.br <http://www.df.trf1.gov.br/servicos/certidao/certidao.php>

Os candidatos deverão entregar suas certidões em envelope identificado com o nome, cargo e classificação.



O candidato que não conseguir entregar todas as certidões ou documentos no dia da convocação poderá apresentá-los em data posterior, conforme orientações que receberá nesse dia, e será nomeado independentemente de pendências de documentos, devendo regularizar sua situação em até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para posse.

Alertamos que as certidões serão recebidas no dia da convocação, mas conferidas em outro momento. No ato do recebimento, os envelopes são lacrados na presença do candidato e conferidos detalhadamente em momento oportuno.

3. Formulários: na primeira fase da convocação, o candidato deverá apresentar os seguintes formulários, gerados via sistema de cadastro de candidatos:

- Declaração de residência dos últimos 5 anos (1via);
- Declaração negativa de penalidades (1 via);
- Exame prévio de sanidade e capacidade física (**2 vias**). Para comparecimento na perícia médica, é imprescindível que o candidato apresente esse formulário devidamente carimbado pela equipe do SERESE e com uma foto colada em cada cópia.

IMPORTANTE:

O comparecimento no dia, hora e local marcados no telegrama de convocação é de suma importância para o candidato, bem como a atenção nas informações prestadas na reunião.

Caso o candidato não possa comparecer no dia estipulado pelo SERESE, poderá agendar atendimento em data **posterior** ao dia marcado no telegrama. **Não anteciparemos atendimento de candidatos em nenhuma hipótese.**

2ª fase da convocação

É o comparecimento do candidato ao Serviço Médico do TJDFET, munido dos exames médicos e do formulário “Exame Prévio de Sanidade e Capacidade Física” devidamente carimbado, com fotos e assinado por servidor do SERESE.

No cartão de vacina são necessários os registros das seguintes:

- Para mulheres: FEBRE AMARELA, ANTI TETÂNICA e RUBÉOLA.
- Para homens: FEBRE AMARELA e ANTI TETÂNICA.

Localização do Serviço Médico: TJDFET, Bloco A, 2º andar – fone: 3103-6866 e 3103-6080.



OBSERVAÇÃO: o candidato ocupante de vaga para portador de necessidades especiais deverá agendar entrevista no Serviço de Gestão de Desempenho Funcional – SERGED, 8º andar do bloco A, telefone 3103-6271, e posteriormente com uma junta médica deste Tribunal (telefones 3103-7234), apresentando laudo próprio (original) na data marcada.

3ª fase da convocação

É a entrega dos documentos pessoais para fins de cadastro. Os documentos necessários estão relacionados no formulário “dados pessoais”.

Nessa fase os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

- 1. Formulário “dados pessoais”,** juntamente com a fotocópia legível de cada um dos documentos relacionados no formulário e uma foto 3x4;
- 2. Cópia do requisito de escolaridade** (certificado, diploma e demais documentos, conforme o cargo), devidamente assinado e conferido por servidor do Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal na 1ª fase da convocação;
- 3. Declaração do Conselho Nacional de Justiça** (gerada via sistema de cadastro de candidatos); e
- 4. Formulário “Exame de Sanidade e Capacidade Física”,** devidamente homologado pelo Serviço Médico do Tribunal, na 2ª fase da convocação.

Atenção: o Serviço de Registro de Cargos e Funções – SERCEF atenderá somente os candidatos que tiverem concluído as outras fases da convocação. É essencial que ao comparecer nesse setor, o candidato já tenha comparecido aos setores da 1ª e da 2ª fase.

Informações importantes:

O horário de atendimento ao público no TJDFT é de 12h as 19h, então todos os atendimentos, tanto por telefone quanto os presenciais, serão realizados neste horário.

As informações sobre pendências junto ao SERESE, além de dados referentes à data e horário da posse, serão informadas por correio eletrônico, para o endereço de e-mail do candidato cadastrado no Sistema de Cadastro de Candidatos, no site WWW.tjdft.jus.br, link convocação.



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Secretaria de Recursos Humanos - SERH
Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas - SUGIP
Serviço de Recrutamento e Seleção de Pessoal - SERESE



As unidades onde os novos servidores serão lotados somente serão informadas após a posse e exercício.